ASSOCIAÇÃO DOS JURISTAS CATÓLICOS

APELO À PARTICIPAÇÃO

Nota da Associação dos Juristas Católicos sobre as eleições presidenciais

Inspirada nos princípios da doutrina social da Igreja, a Associação dos Juristas Católicos dirige, a todos os seus associados e a todos os cidadãos, um apelo ao exercício do direito e cumprimento do dever de voto nas próximas eleições presidenciais.

O Compêndio da Doutrina Social da Igreja apresenta, entre os princípios estruturantes dessa doutrina, para além do primado da pessoa humana, do bem comum, da solidariedade e da subsidiariedade, o da participação, afirmando (no seu n.º 189) que esta se «*se exprime, essencialmente, em uma série de atividades mediante as quais o cidadão, como indivíduo ou associado com outros, diretamente ou por meio de representantes, contribui para a vida cultural, econômica, política e social da comunidade civil a que pertence: a participação é um dever a ser conscientemente exercitado por todos, de modo responsável e em vista do bem comum*».

É certo que a participação política não se esgota no exercício do voto, mas este é um instrumento primário dessa participação. Nele se exprime a igual dignidade de todas as pessoas, independentemente dos seus conhecimentos, capacidades ou recursos materiais: cada voto tem o mesmo peso porque igual é a dignidade de cada eleitor como pessoa. Esse direito, de que ainda muitos estão privados em muitas zonas do globo, nem sempre é suficientemente valorizado, como foi entre nós há pouco mais de cinquenta anos nas primeiras eleições livres e universais, com uma taxa de participação nunca mais igualada.

São estes, entre outros, os motivos que nos conduzem, mais uma vez, a este apelo ao exercício do direito e dever de voto nas próximas eleições.

Lisboa, 14 de janeiro de 2026

A Associação dos Juristas Católicos